

ATO DO GESTOR
Resolução N.º 078 de 16 de maio de 2017.

Súmula: Alterar a Tabela de Credenciamento n.º 003/2015.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando a decisão da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 24 do mês de março de 2017, conforme Ata n.º 002/2017.

Resolve:

Art. 1.º Aprovar o desmembramento do exame ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS) na tabela de Credenciamento, conforme segue:

GRUPO A

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	131,99
0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CAROTIDAS)	263,98
0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MIE)	263,98
0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MID)	263,98
0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MSE)	263,98
0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MSD)	263,98
0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MIE)	263,98
0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MID)	263,98
0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MSD)	263,98
0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MSE)	263,98
0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE TIREOIDE	131,99
0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE TESTICULOS	131,99
0205010040	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ABDOMEN TOTAL	131,99
0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILIACAS	131,99
0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTERIAS RENAIIS	263,98

0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE ARTERIAS VISCERAIS, FIGADO, PANCREAS	263,98
0205010040	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS VENOSOS BILATERAL	263,98

Art. 2.º A presente tabela se aplica a todos os setores administrativos do Consórcio.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor a partir desua publicação.

Pato Branco/PR, 16 de maio de 2017.

JOSÉ ALTAIR GASPARETTO
Presidente